

PORTARIA Nº 194/2009

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 113 de Lei 1.543/2003, sem remuneração, a pedido, ao Servidor, SEBASTIÃO MOREIRA RODRIGUÊS, Motorista “C”, lotado na Secretaria Municipal de Infra – Estrutura, Obras e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 05 de Fevereiro de 2009 a 04 de Fevereiro de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 05
de Fevereiro de 2009.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal